



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA N° 001/2016
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Demerval Lobão - Pi, 15 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - Pi, Excelentíssimo Senhor Edivone da Silva Matos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO que a abertura dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura da Câmara Municipal, consoante o que determina a Lei Orgânica Municipal bem como o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - ADIAR para o dia **17 de fevereiro de 2016** às **19:00hs** a abertura dos trabalhos do Legislativo para o ano de 2016, bem como a primeira Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edivone da Silva Matos
Presidente da Câmara